**ANEXO XVIII da Lei 3992/15**

**CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE CANDIDATURA**

( ) Requerimento de Inscrição do Candidato conforme modelo constante no anexo V desta Lei;   
( ) fotocópia e original do diploma de curso superior (licenciatura plena);   
( ) fotocópia e original do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação;   
( ) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca;   
( ) fotocópia e original do RG e CPF;   
( ) declaração firmada pelo candidato atestando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 18º, desta Lei (Anexo XVII);

( ) declaração, obtida junto ao Departamento de Recursos Humanos, de não ter sido condenado nos últimos três anos ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, destituição da função, demissão, cassação de aposentadoria e de não estar em disposição funcional;

( ) declaração que comprove tempo de exercício na Unidade que pretende dirigir, considerado até a data do registro da candidatura.

( ) plano de ação original do candidato abordando os aspectos administrativo, pedagógico e financeiro, bem como, sua articulação com a comunidade, que deverá ser analisado e aprovado pela Comissão Organizadora.

**DATA \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CANDIDATO**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA ELEITORAL SECRETÁRIO DA MESA ELEITORAL**